



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 80/2023/DG - Manaus, 23 de março de 2023.

ALTERA parcialmente a Portaria Nº 43/2022/DG, solicitando a inclusão do servidor RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO, na condição de Coordenador, mantendo o servidor JOSÉ ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE como membro/integrante da Equipe de Planejamento da Contratação – DP- 12378/2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO a recomendação consignada por meio do Ofício Circular CSJT. SP. SG.NGC nº 117/2021 (Malote Digital) às fls.4/31 do CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho que trata do diagnóstico e de soluções empregadas na administração de consignações em folha de pagamento nos âmbitos dos TRTs - Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas a fl. 109, em atenção à solicitação da COPAP - Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal à fl. 108, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 110, determinando a expedição de alteração da portaria conforme solicitado pelo Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 109,

**R E S O L V E**

Art. 1º ALTERAR parcialmente o art. 1º da PORTARIA Nº 43/2022/DG, de 22 de fevereiro de 2022, solicitando a inclusão do servidor **RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO (Matrícula: 112065)**, Analista Judiciário – Adm. - Assistente IV da SGPEs – Gabinete de Apoio à SGPEs – Função: FC-04, como Coordenador, visando o melhor andamento do estudo e mantendo o servidor **JOSÉ ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE (Matrícula 111911)** Analista Judiciário – Assistente do Diretor da COPAP - Função: FC-05 (como membro da Equipe), bem como dos demais servidores **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO (Matrícula 111732)**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação - Diretor da DIVINF – Divisão de Sistema de Informação - Função: CJ-01 (Integrante Técnico) e, **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI (Matrícula 111416)** Analista Judiciário – Adm. – Chefe da SELIC – Seção de Licitação - Função- FC-05 (Integrante Administrativo), para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para elaborarem os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), nas soluções empregadas na administração de consignações em folha de pagamento no âmbito dos TRTs, pelos motivos apresentados pela Diretora da Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal a fl. 108, constante na PORTARIA citada à fl. 48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.



10<sup>ANOS</sup>  
CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO